



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N° 5.279, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município o “Dia Municipal do Footgolf”.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município o “Dia Municipal do Footgolf”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de agosto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Eliane Dávila Sávio  
**Secretária Municipal  
 da Administração**

Nilton Aparecido Bobato  
**Secretário Municipal  
 da Transparência e Governança**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.279/2023**

Assunto: **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO O “DIA MUNICIPAL DO FOOTGOLF”.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.  
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=37d3f072-6f48-42aa-8ad6-b58c203bb840&cpf=53736656491>  
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**37d3f072-6f48-42aa-8ad6-b58c203bb840**

**Hash do Documento**

**A4105B32976522BF09300B293839826C7945377CEE8AC9B548761FAA440CADD8**

## Anexos

PL 90-2023.pdf - **bdacf413-fd0b-4f2d-852f-540287aec777**

5279 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO O “DIA MUNICIPAL DO FOOTGOLF - PL 90-2023 - VER. ANICE GAZZAOUI..docx - **f79c1c99-7fb5-42b5-86fa-51e94d6e20f5**

5279 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO O “DIA MUNICIPAL DO FOOTGOLF - PL 90-2023 - VER. ANICE GAZZAOUI.pdf - **5300c6a6-ae48-4a3d-95f4-ce0208d68bd9**

5279..docx - **a89bd99f-35b4-45fe-adc9-340227dc8ee5**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 21/08/2023 12:33:26 - **OK**  
**Tipo:** Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: \*\*\*10193949\*\* em 18/08/2023 14:10:32 - **OK**  
**Tipo:** Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: \*\*\*06103934\*\* em 18/08/2023 12:47:48 - **OK**  
**Tipo:** Assinatura Digital



**Publicado no Diário Oficial  
Edição: 4747 - Data: 21/08/2023**

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.